

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.475

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 44-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CALUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 07.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br
DECRETOS Nº 465/2024
JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caluá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CALUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 07.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br
PORTARIA Nº 009/2024
JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caluá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando os requerimentos arquivados na Divisão de Recursos Humanos,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023
LICITAÇÃO Nº 06/2023 - Pregão Nº 6/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplnaltina.doparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 03/2024
Autoriza a concessão de diárias para os Marcio Noberto de Paula, Edison Carlos Felipe, Reginaldo Valin, Mauro Salviano e o servidor Wagner Ostepchem Moreira.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 11/2024
SÚMULA: "DECLARA INIDÔNIA PARA CONTRATAR COM O MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR A EMPRESA COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ 49.353.698/0002-07".
O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 1/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 097/2024
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.839/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 100/2024
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.839/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 101/2024
Da nova lotação a servidor público municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 102/2024
Designa servidor público municipal, concede adicional de insalubridade, gratificação de função e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442.0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Prestação de Contas Saúde)
A Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 28 de Fevereiro de 2024, às 14h 00 min, na Câmara Municipal de Planaltina do Paraná para a prestação de contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442.0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Prestação de Contas Administração)
A Administração Municipal de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 28 de fevereiro, às 15h:30, na Câmara Municipal de Planaltina do Paraná para demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2023. Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 149/2019 e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442.0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com
3º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato Nº 11/2023 Tomada de Preço Nº 02/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442.0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 517.803.569-00, e a Empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cruzeiro do Oeste - PR, Estado do Paraná, Rua Edmundo Mercer Junior, Nº 1565, Bairro Jardim Alvorada, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.514.870/0001-19, neste ato representado por André Longuini Junior, residente e domiciliado, na cidade de Cruzeiro do Oeste - PR, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.185.564-0 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 088.893.329-05.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação Asfáltica no Município de Planaltina do Paraná, na Comunidade de Gauchinha, por meio do Contrato 1074630 - Convênio 908686, conforme anexo I deste edital.

CONTRATANTE Celso Maggioni
Prefeito
CONTRATADA CONSTRUTORA LONGUINI LTDA. CNPJ: 16.514.870/0001-19.
Responsável Legal: André Longuini Junior.
RG: 9.185.564-0 SSP/PR. CPF: 088.893.329-05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 103/2024
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.839/2019;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 511/2024
Sumula - Nomear Fiscais de Contratos responsáveis pelos contratos firmados pela Administração Municipal desta Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí-PR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da nova Lei Federal nº 14133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como fiscais de contratos, responsáveis pelos contratos firmados pela Administração Municipal desta Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, os servidores MATHEUS BUSCAROLO PIRES MARAFON - Matrícula nº 4063, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.422.839-01 e JULIO CESAR TIRAPELLE ROLIM - Matrícula nº 4142, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.153.409-06.

Sanepar logo and text: A empresa abaixo toma público que recebeu do IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada sob nº 008465 (LAS anterior nº 008465) para o empreendimento abaixo especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Ampliação do SES (Impl da ETE 02 Taquara). ENDEREÇO: ETE - Parte do imóvel constituído pela unificação de parte do Lote nº 11 e dos sub-lotes nºs 105, 106, 106-A, 107 e 108 (destacados do Lote nº 12) da Gleba 15 / Colônia Paranavaí. MUNICÍPIO: LOANDA - PR. VALIDADE: 30/01/2028.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ. Termo Homologação - Credenciamento. Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 17 código/ciente: 25703 ano/Minuta: 2024 cotacredenciamento: Não. Termo de Homologação Inexigibilidade Nº 14/2024 Processo Administrativo: 16/2024. A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023. Homologa. Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 14/2024, como segue:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ. Termo Homologação - Credenciamento. Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 18 código/ciente: 25703 ano/Minuta: 2024 cotacredenciamento: Não. Termo de Homologação Inexigibilidade Nº 15/2024 Processo Administrativo: 17/2024. A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023. Homologa. Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 15/2024, como segue:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. CONVITE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, invocando os princípios da transparência e da publicidade e toda População para participarem da "3ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2023", no dia 26 (segunda-feira) de fevereiro de 2024, com início às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mirador, na Cidade de Mirador; Programação: 18:30 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2023.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. CONVITE. O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "3ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2023", no dia 26 (segunda-feira) de fevereiro de 2024, com início às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mirador, com o objetivo de dar maior transparência aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 105/2024. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Felipe Zucco, 2(duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba - PR.

Todos juntos contra a DENGUE, casa por casa! Todos contra o Mosquito da DENGUE. DIÁRIO DO NOROESTE. Conta a História do Noroeste do Paraná desde 1855 www.diariodonoroeste.com.br

EDITAL Nº 07/2024. VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria. Nova Londrina/PR, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 104/2024. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Prefeito, Claudemir Jôia Pereira, 2 dias diários, em razão de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI PODER EXECUTIVO. CONVITE. AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023. A Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí comunica a todas as Associações de bairros, entidades, órgãos e moradores, que estão convidados a participar da Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2023, a se realizar dia 22/02/2024, a partir das 15:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Aliança do Ivaí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ-PR. REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. PROCESSO LICITATORIO Nº 215/2023. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, na plataforma Licitanet, da seguinte forma. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 06 de março de 2024. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 19 de fevereiro de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024. O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. EDITAL: N.º 04/2024. PREGOIEIRO: FÁBIO DE JESUS TINOZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 28/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 20/02/2024 às 07h59min do dia 07/03/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 07/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 07/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado". OBJETO LICITADO: REGISTRO PARA CAMPONATOS FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PREÇOS ONATOS, FESTIVAIS E TORNEIOS PROMOVIDOS, ORGANIZADOS E DIRIGIDOS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

Estado de Connecticut Tribunal de Sucessões, Distrito do Tribunal de Sucessões de Bridgeport. AVISO AO Juvenil Lourenço, cuja última residência conhecida foi no Paraná, Brasil. De acordo com uma ordem de Paul J. Ganim, juiz, uma audiência será realizada no Tribunal de Sucessões de Bridgeport, 999 Broad Street, Bridgeport, CT 06604 em 20 de março de 2024 às 10h 55 sobre uma petição para nomeação de tutor de pessoa relativa uma certa criança nascida em 18 de agosto de 2004. A decisão do tribunal afetará seu interesse, se houver, conforme aparece mais detalhadamente na petição arquivada. DIREITO A UM CONSELHO: Se a pessoa acima mencionada desejar ter um advogado, mas não puder pagar por ele, o tribunal fornecerá um advogado mediante prova de incapacidade de pagar. Qualquer pedido desse tipo deve ser feito imediatamente, contactando a secretaria do tribunal onde a audiência será realizada. Por ordem do tribunal Paul J. Ganim, Juiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. Lei nº 2.732 De 16 de fevereiro de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. 3º Termo Aditivo PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2021 CONTRATO Nº 41/2021 VENCIMENTO 05/02/2025. De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte, doravante denominada CONTRATANTE. E de outro a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 RUA GUAIANASES, 1238 PORTO SEGURO - CEP: 01205905 - BAIRRO: CAMPOS EUSEIOS, SÃO PAULO/SP, neste ato, representado por NEIDE OLIVEIRA SOUZA, Cédula de Identidade: 285433908 SSP/SP *CPF/MF: 205.408.568-51 Nascimento: 07/06/1976 Endereço: Av. Rio Branco, 1489 - CEP 01205-905 - São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda às condições do Pregão Eletrônico 09/2020, celebrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA Fica acertada entre as partes a renovação da apólice de seguro dos veículos descritos no contrato original, com validade para 12 meses a partir de 05/02/2024 a 05/02/2025.

